

104

Termo de aforamento

Aos dezaito de julho de mil oitocentos e oi-
 tenta e um nesta Cidade de Piracicaba e
 Secretaria da Camara Municipal, compareceu
 Antonio Teixeira Mendes e mostrou que por des-
 pachos de deseseis do corrente, obtève da Camara
 Municipal os terrenos devolutos que se acham pro-
 ximos aos que foram aforados a James Miller, e de dois
 quarteirões que elle Mendes possuio tambem por afo-
 ramento, no Bairro-alto por onde passou em
 tempo a estrada que ia desta cidade á Pieté.
 E disse que pelo presente termo se obriga a todas
 as disposições doCodigo de Posturas relativamen-
 te aos aforamentos de terreno, sem prejuizo da
 direccão e conservaçã das ruas. E tendo me apre-
 sentado o recibo de que pagou o respectivo im-
 porte, laorei o presente termo. Eu Valencis.
 Bueno de Toledo, Secretario o escrevi.

Antonio T. Mendes

105

Termo de aforamento

Aos quatorze de agosto de mil oitocentos e oi-
 tenta e um, nesta Cidade de Piracicaba e Secre-
 taria da Camara Municipal, compareceu José
 Caldeira, e mostrou que por despacho de 13 do
 corrente obtève da Camara Municipal um ter-
 reno devoluto existente na rua Direita
 entre a de S. José; e disse que pelo presente
 termo se obriga a todas as disposições do Co-
 digo de Posturas relativamente aos terrenos
 aforados, sem prejuizo da direccão e conser-